

## Sarney acelera o passo

O expurgo do autoritarismo incrustado na Constituição começou na noite da última quarta-feira, mas só chegará ao final quando a Assembléia Nacional Constituinte, a ser eleita no próximo ano, declarar esgotada a sua missão. O Congresso atual, sem dúvida, guarda o poder de emendar e de reformar o texto constitucional. Foi o que fez, por exemplo, na semana passada, quando em menos de 12 horas despejou na lata de lixo da história parte da herança que o regime militar gastou anos esculpindo a golpes de casuísmo. Mas não se pode esquecer que esse mesmo Congresso, arejado hoje pelos ventos soprados na Nova República, foi eleito quando a Velha República ainda estava de pé, ditava a ordem, comandava o processo político e legislava de acordo com seus interesses.

Há, portanto, um grave vício de origem no Congresso ora existente. Ele é filho legítimo do autoritarismo que ele mesmo começou a sepultar, é resultado da sublegenda, da fidelidade partidária, da proibição ao funcionamento dos partidos comunistas, da lei Falcão — enfim, de um cipoal de artifícios rejeitado pela consciência democrática da nação. Pode contribuir, como está fazendo, para debastá-lo, mas não tem autoridade suficiente para construir, no seu lugar, o tão reclamado novo ordenamento jurídico. Ainda vaga pelos corredores do Congresso uma leva de senadores que devem seus mandatos não ao povo mas ao ex-Presidente Geisel. São os biônicos, ultimamente um tanto esquecidos de sua condição.

O Presidente Tancredo Neves tinha a compreensão dos limites do papel do Congresso. Era seu desejo, revelado ao Ministro Fernando Lyra, da Justiça, deflagrar com rapidez o processo que culminaria com a eleição da Constituinte. Estava pronto, para ser divulgado durante a primeira reunião do Ministério, a 17 de março passado, o decreto que criaria a comissão constitucional encarregada de elaborar um esboço de anteprojeto da Constituição. O próprio Presidente escolheu o jurista Afonso Arinos de Melo Franco para presidi-la e ele mesmo designou mais da metade dos seus membros. A infecção, que finalmente o matou, impediu que o Sr Tancredo Neves desse início ao resgate da promissória assinada ao longo de sua campanha eleitoral.

O Sr José Sarney pretende fazê-lo — embora algumas vozes ao seu redor o tentem com a observação de que o Congresso pode fazer bem o que a Constituinte faria a um preço político desconhecido. Amanhã ou depois, o Presidente deverá anunciar a criação da comissão. Depois, ela se deverá dividir em pequenos grupos que se ocuparão de temas específicos. O debate, então, será proposto à sociedade e espera-se que ele não fique prisioneiro dos canais formais de discussão. Que transborde do confinamento do Congresso, dos gabinetes refrigerados dos líderes de entidades de classe para alcançar as ruas. O maior desafio que o Sr Sarney tem pela frente é justamente este, o de ampliar a participação da sociedade na condução do seu próprio destino.

O Presidente da República, reconheça-se, tem surpreendido seus críticos. Porque entende as condições excepcionais que o levaram a sentar na cadeira reservada ao Sr Tancredo Neves, o Sr Sarney sabe que não se poderá restringir, apenas, a copiar a **performance** que o Presidente morto imaginava exibir. Está obrigado a ir além. E de uma certa forma tem ido, nesses primeiros 60 dias de Governo. Reajustou o salário mínimo acima do INPC — coisa que o Sr Tancredo Neves revelou que não faria. Desencavou o programa de emergência que o Sr Tancredo Neves engavetara. A legalização dos partidos clandestinos seria problema da Constituinte, decretara o Presidente antes de morrer. O Sr Sarney não se opôs a uma imediata solução para o problema.

Não estava nas cogitações do Sr Tancredo Neves restabelecer, desde já, a eleição direta para a escolha do seu sucessor — a Constituinte se encarregaria disso, embora fosse sólido o compromisso do Presidente com tal coisa. O Sr Sarney rendeu-se às pressões do Congresso e o princípio das diretas foi inserido na Constituição. Entre amigos o Sr Tancredo Neves confienciava que gostaria de exercer o mandato por cinco anos. O Sr Sarney revelou publicamente que se contentará com quatro anos. No caso, deveria ter silenciado, para não atropelar suas repetidas afirmações anteriores de que a duração do seu mandato seria matéria de competência exclusiva da Constituinte.

A continuar nesse passo, de qualquer forma, o Sr Sarney talvez venha a ser festejado, ao cabo do seu período de Governo, por ter realizado uma obra muito mais moderna que aquela prometida pelo conservador Tancredo Neves. Ainda é cedo, muito cedo, para se antever tal coisa. Os indícios, no entanto, estão aí. O Sr Tancredo Neves morreu depois de completar o serviço mais importante que prestou em mais de meio século de vida pública — a travessia, sem violência, da ditadura para a democracia. O Sr Sarney herdou a responsabilidade de tocar o início de um novo regime.

Está-se saindo melhor do que a encomenda. Até porque, encomenda não houve.

RICARDO NOBLAT

Editor regional do JORNAL DO BRASIL em Brasília